



LEI Nº 07-B/2005

Deputado Irapuan Pinheiro, 08 de abril de 2005.

**ESTABELECE DENOMINAÇÃO OFICIAL AO  
CEMITÉRIO PÚBLICO, PRAÇA PÚBLICA E  
QUADRA POLIESPORTIVA DO DISTRITO  
DE BETÂNIA**

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO aprovou** e o **PREFEITO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, e nos arts. 37, inciso X c/c art. 7º, VII da Constituição Federal de 1988, **sanciona e promulga** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam estabelecidas denominações oficiais para vias e logradouros públicos do Distrito de Betânia, como a seguir discrimina:

- a) CIMITÉRIO PÚBLICO – **CEMITÉRIO PÚBLICO TERTULINO LOPES SOBRINHO (Sobrinho Lopes);**
- b) PRAÇA PÚBLICA – **PRAÇA PÚBLICA ANTÔNIO ALDEMIR PINHEIRO (Antônio da Veneza);**
- c) QUADRA POLIESPORTIVA DE BETÂNIA – **QUADRA POLIESPORTIVA ANTÔNIO ENOCH FILHO**

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO,**  
aos oito dias do mês de abril de 2005.

**LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO**

***Prefeito Municipal***